

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000226-8

CONTRATO Nº 152/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 042/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 96 – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE PENHA, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1202 – conj. 42/43 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04037-004, neste ato representada por seu Procurador **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº 7.954.955-X e CPF nº 664.615.378-72 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 112567437, incluindo itens novos, constantes do respectivo RPA – doc. SEI nº 105455812 do processo SEI nº 7910.2024/0001216-8, reduzindo ao contrato o valor de R\$109,54 – Po, alterando-o de R\$11.203.714,73 – Po para R\$11.203.605,19 – Po, ou seja, uma redução -0,001% em relação ao seu valor inicial, conforme Quadro Resumo – doc. SEI nº 112897385;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 126426278, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução para 14/10/2025 e o de vigência para 11/01/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 10 de Julho de 2025.

SPObras:

ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada

DELSON JOSÉ AMADOR

Diretor de Obras

GERALDO DE MELO LEMOS

Procurador

Johnson Araújo da Silva



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XUMJL-UTTZX-4PW89-2L9PT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GERALDO DE MELO LEMOS (CPF 664.615.378-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XUMJL-UTTZX-4PW89-2L9PT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✔ Concluído



Enviado em:
23/06/2025 15:12

Concluído em:
23/06/2025 15:57



Submetido por:
Fernando de Figueiredo Ferreira

Assinaturas

GERALDO DE MELO LEMOS
CPF: 664.615.378-72
Email: sogeral.serv@hotmail.com
Data da assinatura: 23/06/2025 15:57



Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by



POWERED BY

